



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS

PROJETO DE LEI Nº 061/2022

SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE
LEI ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS FORQUILHAS/RS, no uso de suas atribuições legais resolve aprovar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de TRÊS FORQUILHAS/RS, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de **R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)**, para suprir as seguintes rubricas:

Órgão:	07-Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:	04- Saúde Divisão Federal
Função:	10-Saude
Subfunção:	301Atenção Básica
Programa:	0107- Assis. Medica a População
Projeto/Atividade:	2177- Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT)
Natureza da Despesa:	corrente
Valor:	72.000,00
Fonte de Recursos:	4501
Elemento de Despesa	31.90.04.00-Contr.por Tempo determinado.....R\$ 36.000,00 31.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas..R\$ 36.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, o ““O Excesso de arrecadação a verificar-se no exercício financeiro corrente no valor de R\$ 75.000,00 do recurso(45010), Programa **Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT)**””

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUN.DE VEREADORES EM 26 DE SETEMBRO DE 2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS

Ofício nº 349/2022.

Três Forquilhas, 16 de setembro de 2022.

Senhor Presidente

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

A Suplementação ora pretendida visa a Inclusão na LOA de 2022 o recurso do Fundo Nacional de Saúde, proveniente do Programa **Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT)**.

Atenciosamente,

LORACI KLIPPEL MELO GERMANN
Prefeita Municipal

MARTA KLIPPEL MELO
Secretária Municipal da Administração

Ao Senhor:
GELCIO SPARREMBERGER WITT
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
TRÊS FORQUILHAS –RS.